

## PORTARIA PRP Nº 757, DE 3 DE JUNHO DE 2020

Altera o Edital de Apoio a Eventos Será Científicos, publicado pela Portaria PRP Nº 735, de 25 de outubro de 2019 e dispõe sobre o Edital de Apoio a Eventos Científicos On-Line

O Pró-Reitor de Pesquisa, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

### PORTARIA:

Artigo 1º - Fica suspensa a terceira chamada do Edital de Apoio a Eventos Científicos, publicado pela Portaria PRP Nº 735, de 25 de outubro de 2019, devido às limitações impostas aos eventos presenciais em razão da pandemia de covid-19.

Artigo 2º - A Pró-Reitoria de Pesquisa selecionará propostas das Unidades, Museus e Institutos Especializados para a realização de Eventos Científicos On-Line, conforme termos do Edital anexo a esta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2016.1.7256.1.6).

  
SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO  
Pró-Reitor De Pesquisa

## EDITAL DE APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS ON-LINE

Considerando:

- a declaração de pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus) pela OMS em 11 de março de 2020;
- o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, que decretou a quarentena no Estado de São Paulo, e suas alterações posteriores;
- as recomendações emitidas pela Reitoria da Universidade de São Paulo em relação às atividades realizadas durante este período;
- a importância da geração e manutenção de oportunidades para a comunicação científica e o intercâmbio de ideias e experiências de pesquisa;
- a necessidade de fomentar novos modos para a realização de encontros científicos,

A Pró-Reitoria de Pesquisa torna público o presente Edital visando a seleção de propostas para eventos científicos on-line, que serão financiados com recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Pesquisa.

### **1. Finalidade**

O Edital de Apoio a Eventos Científicos On-line objetiva oferecer recursos para a organização de eventos científicos on-line, em qualquer área do conhecimento, com temática de pesquisa avançada, que vise discutir temas de pesquisas na fronteira do conhecimento.

### **2. Recursos**

- I. O valor total disponível é de R\$ 100.000,00.
- II. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o pagamento das despesas com a organização do evento explicitadas na proposta aprovada.
- III. Os recursos poderão ser utilizados com serviços de terceiros para edição de vídeos, design visual, divulgação em mídias eletrônicas e desenvolvimento de materiais e publicação de proceedings on-line e páginas web.
- IV. Os eventos científicos on-line deverão ocorrer durante o ano de 2020 e a gravação deverá ser disponibilizada em plataforma on-line de livre acesso após sua realização, bem como os resumos dos trabalhos apresentados e das discussões realizadas.
- V. O apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa deve ser mencionado nos materiais de divulgação e de registro resultantes do evento.

### 3. Inscrições

- I. Os eventos científicos on-line poderão ser organizados por apenas uma ou por um conjunto de Unidades, Museus e Institutos Especializados.
- II. O proponente deve ser docente da USP.
- III. O limite para cada proposta é de R\$ 10.000,00.
- IV. As Comissões de Pesquisa das Unidades, Museus e Institutos Especializados deverão encaminhar as propostas pelo sistema Atena (Pesquisa Atende>Formulários) utilizando o formulário abaixo:

A) Título do evento científico on-line
B) Tema, objetivo e justificativa para o evento
C) Nome e minibiografia ou CV resumido do(s) palestrante(s)
D) Formato do evento (descrever a plataforma que será utilizada, público-alvo e como será a interação com o público)
E) Contrapartida da Unidade ou recursos já obtidos para a realização do evento (especifique a fonte e o valor)
F) Orçamento detalhado com descrição dos itens e respectivos valores
G) Nome(s) e link(s) para o CV Lattes do(s) docente(s) USP responsável(is) pela organização do evento

### 4. Seleção

- I. As propostas serão analisadas pelo Grupo Assessor de Programas e Eventos da Pró-Reitoria de Pesquisa, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:
  - a) Impacto do evento para a área e para as Unidades envolvidas.
  - b) Relevância acadêmica dos convidados.
  - c) Abrangência e interdisciplinaridade do tema.
  - d) Exequibilidade da proposta.
  - e) Aplicação adequada dos recursos, pelos responsáveis proponentes, em editais anteriores da PRP e ausência de pendências em relação a relatórios, prestações de contas e pareceres.

### 5. Prestação de contas

- I. Em até 60 dias após a realização do evento, as Comissões de Pesquisa deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa, por meio a ser definido, o

relatório acadêmico e a prestação de contas dos recursos utilizados, conforme formulários a seguir.

- II. Se houver despesas com itens não autorizados, o valor equivalente deverá ser devolvido à PRP.
- III. Os proponentes que não enviarem relatório acadêmico e/ou prestação de contas satisfatórios estarão inelegíveis às próximas chamadas deste edital e aos demais editais publicados pela PRP em 2020 e 2021.

<b>RELATÓRIO ACADÊMICO</b>	
Título do evento, data e link para os vídeos	
Títulos das palestras, mesas, sessões e respectivos palestrantes/componentes	
Número de acessos e participantes e, se possível, descrição do perfil de público atingido	
Resumo do conteúdo das palestras, mesas e sessões	
Desdobramentos e produtos/projetos gerados ou a serem desenvolvidos	
Previsão de nova edição do evento (caso haja)	
Avaliação geral do evento (pelos participantes e pelos coordenadores)	
Links para os resumos e outros materiais	

<b>RELATÓRIO FINANCEIRO</b>		
Valor concedido pela PRP		
		R\$ X
<b>Descrição dos itens</b>		
		<b>Valor</b>
Serviços de terceiros (tipo de serviço, nome da empresa)		R\$ X
Valor Total de Despesas		R\$ X
Saldo (Valor concedido pela PRP – Valor Total de Despesas)	R\$ X	Nº do remanejamento para a PRP (caso tenha restado saldo)
Anexar notas fiscais, recibos e demais comprovantes das despesas		

## **CRONOGRAMA**

Envio de propostas	08/06 a 07/07/2020
Resultado	31/07/2020
Realização dos eventos	agosto a dezembro de 2020